

## DELIBERAÇÃO Nº 04, de 20 de setembro de 2023

Aprova as temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Cubatão e Madre e Bacias Contíguas.

O Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica dos Rios Cubatão, Madre e bacias contíguas, criado pelo Decreto Estadual nº 3.943, de 22 de setembro de 1993 e pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de Outubro de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, com a Resolução CERH/SC Nº 61, de 26 de agosto de 2021 e no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Cubatão e Madre, a elaboração de 03 (três) projetos dos planos de recursos hídricos, por parte da Entidade Executiva Instituto Água Conecta, em seu primeiro ano de execução;

**Considerando** as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Cubatão e Madre e Bacias Contíguas e;

**Considerando** as propostas de temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos

Hídricos das Bacias dos Rios Cubatão, Madre e Bacias Contíguas, acordadas entre o Instituto Água Conecta e Presidência, Secretaria Executiva do Comitê Cubatão e Madre e apresentados no Plano de Atividades, em Assembleia Geral do dia 29 de junho de 2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Cubatão e Madre e Bacias Contíguas.

**Parágrafo único.** As temáticas dos projetos previstos no caput deste artigo consistem em:

**I –** Diagnóstico e Prognóstico da Qualidade da Água dos Corpos Hídricos Superficiais para a Elaboração de Proposta de Enquadramento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas;

**II -** Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente (APPs) de feições geográficas naturais relacionadas aos recursos hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão (UPG) 8.2, para o apoio à execução de ações de revegetação de áreas degradadas.

**III-** Diretrizes de ordenamento territorial complementar para áreas com vulnerabilidade a desastres naturais (sujeito a alterações).

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de setembro de 2023.



**Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz**  
**Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio**  
**Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas**